JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2599
22 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 040/2026 2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 4

RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

PORTARIA Nº387/2026 5

PORTARIA Nº405/2026 6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2026 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 21/2026 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 26/2026 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2.025 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2.025 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2.025 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2.025 10

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE MAIO DE 2.026 10

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025 11

SAMAE 12

PORTARIA N° 056/2026 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 040/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos HABILITADOS e seus respectivos espaços para o evento denominado “48ª FESTA JUNINA MUNICIPAL”, e prorrogar o Edital conforme abaixo:

RELAÇÃO DOS HABILITADOS CONFORME SORTEIO E RESPECTIVOS ESPAÇOS

4182	Cladio Mauricio Duarte	Laranja
4248	Vanessa Rodrigues Kioge dos Santos	Rosa 01
4056	Laura Andressa Ferreira	Amarelo
4303	Ana Gabriela Cardin Gracco Benzoni	Marron
4304	Rafael da Silva Malheiros	Branco
4197	Carmelino José Leite	Branco - suplente
4166	Weber Cantoni	Azul escuro
4292	LENIZE DAIANE PONTAROLO	Azul escuro - suplente
4216	Mary Anne Magalhães Sarto	Roxo 01
4115	Rosilei Rodrigues da Silva	Roxo 02
4269	Cinthia Rodrigues dos Santos	Verde escuro 01
4273	Iane Duarte de Jesus Silva	Verde escuro 02
4268	Michael Douglas	Azul claro 01
4189	Antonio Donizete Ramos	Azul claro 02
4261	José Donizete de Souza	Azul claro 03
4305	Carlos Rogerio Fiel Nunes	Azul claro - suplente
4279	TALA BAR E ESPETARIA	Verde claro 01
3987	Clemilson Candido	Verde claro 02
4178	Ricardo Augusto Silva Lopes	Verde claro 03
4278	SUELI GAZOLA	Verde claro – suplente 01
4302	Erica Aparecida Olivia da Silva	Verde claro – suplente 02
4201	ARIANA LOURENCO GUSMAO	Vermelho 01
4124	Valdineia de Melo Albuquerque	Vermelho 02
4234	Tatiane Correa da Silva Costa	Vermelho 03
4140	Marcio Amancio das Neves	Vermelho 04

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

4091	Daiane da Silva	Vermelho 05
4212	Leticia Cotrin Correa da Silva	Vermelho 06
4260	Diego Batista de Souza	Vermelho 07
4097	Nicolau Caetano Barra Roza	Vermelho 08
4153	Gisele Rodrigues Ferreira	Vermelho – suplente 01
4271	Analia de Souza Conceição	Vermelho – suplente 02
4267	MUCHACHAS Food Truck	Vermelho – suplente 03
4298	Rean Vitor Ferreira de Souza	Vermelho – suplente 04

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 040/2026 - DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS DO EVENTO "48FESTA JUNINA MUNCICIPAL"

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr**, através da Secretaria de Administração/Divisão de Patrimônio**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº11/2023 Regulamentador, decide que:

CONSIDERANDO que o município lançou em 24/04/2026 o edital de chamamento público Nº 040/2026 – com a finalidade de permitir a utilização de áreas públicas, mediante Autorização Temporária de Uso, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, brindes/lembranças/brinquedos e diversões, durante o evento denominado "48 FESTA JUNINA MUNCICIPAL".

CONSIDERANDO a previsão legal constante no item "**DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO"** do edital;

CONSIDERANDO que após a realização das inscrições, apresentação dos documentos e realização do sorteio, alguns espaços não tiveram inscrições protocoladas;

CONSIDERANDO que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.°040/2026, mediante as seguintes condições:

ESPAÇOS REMANESCENTES: Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do Chamamento Público nos termos do Edital 040/2026, para os espaços na cor Verde Escuro nº 03, e espaço cor ROSA nº 02 VAGA para venda de brindes e brinquedos e atividades lúdicas e recreativas

INSCRIÇÕES/PUBLICAÇÕES E SORTEIO: O prazo de inscrição para esta por este Termo, será a data de 25/05/2026, através do endereço eletrônico https://ibipora.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/patrimonio--espaco-publico-festas-e-eventos, até as 15:00 horas, não serão aceitos protocolos após esse horário, observando apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento 040/2026.

Em data do dia 25/05/2026 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficia a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS. Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 26/05/2026 até às 15:00hrs. Sendo certo que a Comissão irá avaliá-los e nesta mesma data será publicada relação geral daqueles que foram considerados devidamente habilitados no jornal Oficial do Município no dia 27/05/2026. O sorteio será realizado na data do dia 28/05/2024, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 10:00 horas, será publicada no mesmo dia a relação com os candidatos e suas vagas.

Para esta prorrogação o proponente sorteado utilizará a o local entre os dia 06 a 14 de junho de 2026.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 040/2026 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 22 de maio de 2026.

Lucas Roverato Pereira Elen Francyne H. Dos Santos Alan Diego Ferreira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

Mat.4098-1 Mat.4338-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 4b8b357f-1840-4861-852d-c4cdcdd3ac27

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 48ª FESTA JUNINA MUNICIPAL – "O ARRAIÁ DA TERRA BONITA"

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 335/2023, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 02/2026, destinado ao credenciamento de entidades para utilização de espaço público durante a realização da 48ª Festa Junina Municipal de Ibiporã, conforme critérios previstos no edital.

Após análise documental, realização de sorteio público das vagas disponíveis e deliberação acerca das vagas remanescentes, ficam classificadas e autorizadas as seguintes entidades para utilização dos respectivos espaços:

ESPAÇO Nº 01 – ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE IBIPORÃ – HCR;

ESPAÇO Nº 02 – ENTIDADE: PIME – PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES;

ESPAÇO Nº 03 – ENTIDADE: ACEIBI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ;

ESPAÇO Nº 04 – ENTIDADE: ACEI – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE IBIPORÃ;

ESPAÇO Nº 05 – ENTIDADE: FRATERNIDADE ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ;

ESPAÇO Nº 06 – ENTIDADE: AVIB - ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL;

ESPAÇO Nº 07 – ENTIDADE: OBRA SOCIAL N.S. DA GLORIA - FAZENDA ESPERANÇA;

ESPAÇO Nº 08 – ENTIDADE: ROTARY CLUB DE IBIPORÃ;

ESPAÇO Nº 09 – ENTIDADE: MOTOR CLUB DE IBIPORÃ;

ESPAÇO Nº 10 – ENTIDADE: CONSELHO SÃO JOSÉ – VICENTINOS;

ESPAÇO Nº 11 – ENTIDADE: INSTITUTO MISSIONÁRIO CRISTO REI;

ESPAÇO Nº 12 – ENTIDADE: ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO;

ESPAÇO Nº 13 – ENTIDADE: PARÓQUIA SAN RAFAEL – MITRA DIOCESANA;

ESPAÇO Nº 14 – ENTIDADE: ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA;

ESPAÇO Nº 15 – ENTIDADE: APMIF – ASS. DE PROT. A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ;

ESPAÇO Nº 16 – ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IBIPORÃ;

ESPAÇO Nº 17 – ENTIDADE: COMUNIDADE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA;

ESPAÇO Nº 18 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ (Conforme destinação específica prevista no edital);

ESPAÇO Nº 19 – ENTIDADE: AMEI – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBIPORÃ;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

ESPAÇO Nº 20 – Não houve protocolo de inscrição para o referido espaço no prazo regular do edital.

Fica registrado que as vagas remanescentes foram destinadas conforme previsão editalícia, visando evitar a ociosidade dos espaços durante o evento, nos termos do item 6.2, inciso III, do Edital de Chamada Pública nº 02/2026.

As entidades classificadas deverão apresentar eventual comprovante de pagamento das taxas devidas ou documentação referente à isenção legalmente prevista, para posterior assinatura do Termo de Autorização de Uso Temporário de Espaço Público.

Ibiporã, 22 de maio de 2026.

Lucas Roverato Pereira

Comissão Especial de Seleção

João Paulo de Assis

Comissão Especial de Seleção

Alan Diego Ferreira

Comissão Especial de Seleção

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 262a9c46-2c1b-43e1-a50a-b10e95820608

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº387/2026

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Torna nulo os efeitos da Portaria nº.196, de 03 de março de 2026, que cancelou período de Licença Prêmio Assiduidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 2333/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nulo os efeitos da Portaria nº. 196 de 03 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 09 de março de 2026, que cancelou o período aquisitivo da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio (03/08/2018 a 03/08/2023), da servidora **VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI**, matrícula **21341**, em razão de descontos em sua remuneração decorrentes de faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7d7d170d-f2c2-4c40-b1ec-3c58ce355d66

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

PORTARIA Nº405/2026

PORTARIA Nº 405, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa junta médica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

Considerando o Protocolo nº. 4348/2026 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Doutores: RAFAEL YANAGIURA GOMES – CRM/PR 45164, NAIARA SALINET DE MELO – CRM/PR 21767 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como junta médica desta Prefeitura Municipal, para avaliação médica do servidor **ALAN KARDEC PINTO MOREIRA**, matrícula **22251**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. DESIGNAR os Doutores: RAFAEL YANAGIURA GOMES – CRM/PR 45164, BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO – CRM/PR 32281, THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, e o Fisioterapeuta VINICIUS ROSIN, CREFITO 183322-F, como junta médica desta Prefeitura Municipal, para avaliação médica do servidor **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula **42981**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0e3cb470-c333-42c0-a261-3e69a9fce8d4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.274.931/0001-16, representante exclusiva do cantor Luan Pereira, para realização de apresentação artística musical no dia 14 de junho de 2026, no Município de Ibiporã – PR.** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	**TOTAL**
LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 2e37708d-5900-4c60-802d-0fa1c9bb4c6a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 6/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa RAÍZES SERTANEJAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.879.080/0001-89, representante exclusiva da dupla MARCOS PAULO & MARCELO, para realização de apresentação artística musical no dia 10 de junho de 2026, no Município de Ibiporã,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
RAÍZES SERTANEJAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 0708ef10-d9e5-4f3e-950c-6d056f82653b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 7/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe, referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa COUNTRY BEAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.323.201.0001-47, representante exclusiva da dupla COUNTRY BEAT, para realização de apresentação artística musical no dia 11 de junho de 2026, no Município de Ibiporã – PR,** em evento promovido pela Administração Municipal, e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
COUNTRY BEAT LTDA	R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: fd13d1ed-e846-4425-8a7c-748a4e826deb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 21/2026

MODALIDADE: PREGÃO 21/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE DETECÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PARAS AS VIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
PERKONS S.A.	R$ 2.124.999,96 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: f9900a5d-dd4a-442d-a82b-fd61b130462a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 26/2026

MODALIDADE: PREGÃO 26/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	**TOTAL**
VERTYS SOLAR LTDA	R$ 139.809,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e nove reais).

FORNECEDOR	**TOTAL**
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 882.179,50 (oitocentos e oitenta e dois, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR	**TOTAL**
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	R$ 15.748,80 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR	**TOTAL**
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	R$ 25.591,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 59fac1df-4def-4511-a669-ae2bf23990ba

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: ADNILSON FRAZÃO ME – CNPJ nº 25.371.136/0001-39.

Proc. Adm. nº 1.062/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 30/2.025 **– Contrato nº** 140/2.025 **– Processo Digital nº** 4.342/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 02 de junho de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em ***3,746500%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 309,88** (trezentos e nove mil oitenta e oito centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 8.271,14** (oito mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos), para o valor de **R$ 8.581,02** (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1b31fcba-9335-4914-a17d-c2be2d8e07bc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 02.898.065/0001-21.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 319/2.025 – **Processo Digital nº** 2.905/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *25%* do valor total do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o valor de **R$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c2bebc0a-9dc3-4f74-bc68-e9b0422ecf13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ nº 46.449.285/0001-43.

Proc. Adm. nº 1.025/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 90/2.025 **– Processo Digital nº** 1.795/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais esportivos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 18 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 37.140,90** (trinta e sete mil cento e quarenta reais e noventa centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 53cc9880-abcc-4cbc-854f-20a1013f5285

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FOUR STEEL LTDA – CNPJ/MF: 55.329.978/0001-93.

Proc. Adm. nº 1.218/2.024 **– Dispensa nº** 46/2.025 **– Contrato nº** 379/2.025 **– Processo Digital nº** 788/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, fabricação, substituição e reforço estrutural nos sistemas de apoio, sustentação e contrapesos do palco do Cine Teatro Pe. José Zanelli, em Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 4 (quatro) meses, até o dia 10 de agosto de 2.026, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de abril de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1afd48fc-e8ec-4467-b284-4aca5f4d6db1

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE MAIO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 22/2.026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em software de sistema integrado na gestão do sistema público de saúde municipal em ambiente Web, incluindo implantação, capacitação de servidores no uso dos módulos dos sistemas, conversão e migração de dados disponibilizados pela contratante, treinamento de usuários, suporte in loco e remoto, assessoria técnica em recursos que orbitam os sistemas, manutenção, melhorias e atualização de versões dos sistemas por força das inovações tecnológicas e do direito positivo brasileiro, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições, considerando que este objeto já restou mal sucedido no pregão 07/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 123/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.264/2.025, Pregão Eletrônico nº 22/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Fábio Luiz Gambarotto, matrícula nº 27931; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Vivia Paes de Souza, matrícula nº 44001; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2.026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA – CNPJ N° 14.376.039/0001-12.

Proc. Adm. nº 1.264/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 22/2.026 **– Contrato n**º 123/2.026 **- Protocolo n**º 6.007/2.026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software de sistema integrado na gestão do sistema público de saúde municipal em ambiente Web, incluindo implantação, capacitação de servidores no uso dos módulos dos sistemas, conversão e migração de dados disponibilizados pela contratante, treinamento de usuários, suporte in loco e remoto, assessoria técnica em recursos que orbitam os sistemas, manutenção, melhorias e atualização de versões dos sistemas por força das inovações tecnológicas e do direito positivo brasileiro, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições, considerando que este objeto já restou mal sucedido no pregão 07/2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
763	10001103030010205833904000000	303
738	10001103020010206533904000000	303
709	10001103010010206633904000000	303
682	10001101220010206733904000000	303
782	10001103040010211833904000000	303
799	10001103050010205733904000000	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Luiz Gambarotto (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Vivia Paes de Souza (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 41d4ff05-81c3-46df-89a8-93647de55604

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025

Proc. Adm. nº 978/2.024 **– Concorrência Pública nº** 10/2.024 – **Contrato nº** 20/2.025 – **Protocolo n**º 9.293/2.026.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição e construção de pavimentação de asfalto em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em valas abertas para a implantação das redes de água pluviais, calçamento em concreto, sinalização com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência e Planilha de Quantidade e Preços.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a contratada **LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA** – CNPJ/MF: 46.534.246/0001-44, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Prorrogar o prazo de **execução** do Contrato nº 20/2025, até o dia **08 de agosto de 2.026**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio do Protocolo n° 9.293/2.026.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original assinado pelas partes contratantes.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições deste Contrato, que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 18 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 81e4accc-9b73-486d-9e04-1bd425b5ca0b

SAMAE

PORTARIA N° 056/2026

PORTARIA 056/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036/2026, de 19 de março de 2026.

Art. 2º Designar os servidores Andre Miguel Pereira Ludwig, matrícula nº 3681, Lilian de Lima Pires, matrícula nº 3401, Renan Diego Borges, matrícula nº 3311 e Vinicius Souza Lima Pinheiro, matrícula nº 3471, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial Temporária, que com este ato se institui, a fim de avaliar os desenhos recebidos das escolas municipais e particulares de Ibiporã, com o objetivo de atribuir pontos conforme os critérios estabelecidos no edital e determinar os cinco vencedores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 032be159-b8a7-41cd-b44e-7d57e94b0b55

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-22T19:00:00-0300